



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

11/03/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 45/2020 de 11/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2422/2020 de 11/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 137.834,69 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000	0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000	0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000	0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.451	0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
04.002.15.451	0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.451	0019.1.051.	Pavimentação de vias urbanas.	
2427 - 4.4	90.51.00.00	368 OBRAS E INSTALAÇÕES	137.834,69
Total Suplementação:			137.834,69

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 11/03/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
11/03/2020